



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 068/2023

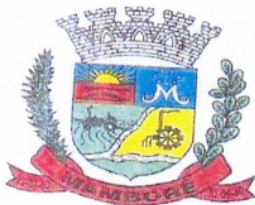
SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, incluir vínculo de recursos através de Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Art. 1º)- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício, Crédito Adicional Especial e Suplementar, no orçamento geral do Município por Superávit Financeiro, no valor de até R\$ 109.021,62 (Cento e nove mil, vinte e um reais e sessenta e dois centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR RS
08.000		SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	
08.002		DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
0027.0812.0018.1090		CONST./AMPL.REF.ILUM.COMPL.ESPORTIVO/QUAD.ESTADIO	
4000.00.00.00		QUAD.FUTEBOL SUICO AMADOR QUAD.AREIA.	
4400.00.00.00		DESPESAS CAPITAL	
4490.00.00.00		INVESTIMENTOS	
4490.30.00.00		APLICAÇÕES DIRETAS	
4490.39.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	109.021,62
4490.51.00.00	000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA	
4490.93.00.00	000	OBRAS E INSTALACOES	
	000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	
TOTAL GERAL			

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os Valores Apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2022 na seguinte fonte com seu respectivo valor de até:

FONTE DE RECURSO	VALOR
000	109.021,62
TOTAL GERAL	109.021,62



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná

CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA - Plano Plurianual de Investimento 2018 a 2021 e da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária nº 34/2022.

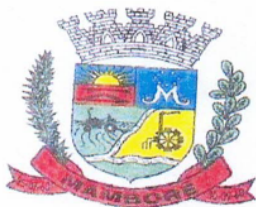
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 23 de Agosto de 2023**

RICARDO RADOMSKI:21115168991

**RICARDO RADOMSKI
Prefeito**

Digitally signed by RICARDO RADOMSKI:21115168991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=RICARDO
RADOMSKI:21115168991
Date: 2023.08.23 14:00:23 -03'00'



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná

CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI - Nº 068/2023

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, incluir vínculo de recursos através de Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Através deste nos dirigimos a esta Casa de Leis, encaminho o projeto de lei que dispõe sobre – Os recursos destas fontes:

Os recursos da fonte (000) são para atender ao Convenio 811/2022 recursos do SECID – Secretaria de Estado das Cidades para CONSTRUCAO INFRAESTRUTURA DE URBANA LAZER, CONTENDO CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTETICA E PAISAGISMO.

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, e colocamos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

RICARDO
RADOMSKI:21115168991

RICARDO RADOMSKI

Prefeito

Digitally signed by RICARDO RADOMSKI:21115168991
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=40312993000151,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=RICARDO RADOMSKI:21115168991
Date: 2023.08.23 14:00:48 -03'00'

Excelentíssimo Senhor
FABIO DA SILVA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Mamborê-PR



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO Protocolo: 31815/2023

Requerente: RICARDO RADOMSKI

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 68/2023

Data de Abertura: 23/08/2023 14:43

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, incluir vínculo de recursos através de superavit financeiros no Orçamento Geral do Município e dá outras providências. Valor R\$ 109.021,62

Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo